



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1005/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Conceição Aparecida Fernandes Rodrigues da Silva, ocorrido no último dia 23 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Tupinambás, 148, Jardim São Francisco I**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Conceição Aparecida Fernandes Rodrigues da Silva tinha 63 anos e era casada com Moacir Antonio Rodrigues da Silva e deixou os filhos Milena e Erik.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de julho de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 7114/2018 - 25/07/2018 15:49